

FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NAS REDES DE ENSINO DE MOJU E ABAETETUBA-PA

Lílian de Lima Pereira

Mestrando(a) pela Faculdade Interamericana de Ciências Sociais – FICS. Professora do Atendimento Educacional Especializado na Rede Estadual do Estado do Pará (SEDUC-PA); Especialista em Tradução e Interpretação Língua Portuguesa-LIBRAS (UEPA-PA); Especialista em Educação na Rede Estadual do Pará (SEDUC-PA).

<http://lattes.cnpq.br/3690546309993745>

<https://orcid.org/0009-0006-2810-0400>

E-mail: lilian.dpereira@escola.seduc.pa.gov.br

Fábio Coelho Pinto

Professor de Sociologia efetivo na rede estadual do Pará; Professor de educação geral (pedagogo) efetivo na rede municipal de ensino de Cametá-PA; Doutorando do programa de Pós-Graduação em Ciências da Educação da Faculdade Interamericana de Ciências Sociais - FICS; Mestre em Educação e Cultural pelo PPGEDUC-UFGA; Mestre em Ciências da Educação – FICS; Especialista em Gestão e Planejamento da Educação – UFGA; Especialista em Gestão Financeira e de Projetos Sociais – FPA; Graduado em pedagogia (UFGA); Graduado em Letras Habilitação em Língua Inglesa – UFGA; Graduado em Sociologia – UNIASSELVI.

<https://orcid.org/0000-0002-7169-2716>

E-mail: profphabiopinto@gmail.com

Mílvio da Silva Ribeiro

Doutor em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Pará – PPGEO/UFGA. Professor na Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel – FATEFIG, Pedagogo; Geógrafo.

<https://orcid.org/0000-0002-1118-7152>

<http://lattes.cnpq.br/9542173320344070>

E-mail: milvio.geo@gmail.com

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2023.V2N4>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RA-2023.V2N4-94>

RESUMO: A formação continuada é uma necessidade para todos os profissionais da educação, por isso, neste artigo temos como problema de pesquisa: Qual o tempo escolar destinado à formação continuada do coordenador pedagógico e professores nas redes de ensino? O objetivo geral: Analisar o tempo escolar destinado à formação continuada do coordenador pedagógico e dos professores nas redes de ensino; e específicos: Identificar os desafios no processo de constituição do sujeito-coordenador pedagógico; descrever o processo de formação continuada nas redes de ensino; verificar a importância do tempo escolar dedicado à formação em exercício. Trata-se, de um estudo baseado em experiências enquanto coordenadora pedagógica da rede de ensino de Moju e Abaetetuba. Constatamos que ainda não é realidade a prática de formação continuada da coordenação pedagógica e nem dos docentes das redes pesquisadas.

PALAVRA-CHAVE: Coordenação Pedagógica. Formação Continuada. Tempo Escolar.

CONTINUING EDUCATION OF EDUCATORS: CHALLENGES AND PERSPECTIVES IN THE EDUCATION NETWORKS OF MOJU AND ABAETETUBA-PA

ABSTRACT: Continuing education is a necessity for all education professionals, so in this article we have as a research problem: What is the school time allocated to the continuing education of the pedagogical coordinator and teachers in the education networks? The general objective: To analyze the school time for the continuing education of the pedagogical coordinator and teachers in the education networks; and specific: To identify the challenges in the process of constituting the subject-pedagogical coordinator; describe the process of continuing education in the education networks; to verify the importance of school time dedicated to in-service training. It is a study based on experiences as pedagogical coordinator of the education network of Moju and Abaetetuba. We found that the practice of continuing education of the pedagogical coordination and the teachers of the researched networks is not yet a reality.

KEYWORD: Pedagogical Coordination. Continuing Education. School Time.

INTRODUÇÃO

Os escritos sobre educação incidem quase sempre a qualidade do processo ensino aprendizagem, da importância de dinamização da prática pedagógica, do protagonismo do alunado no processo de produção do conhecimento, da didática e do currículo, ficando relegado para segundo plano, o processo de formação continuada do professor e dos coordenadores pedagógicos que de nossa perspectiva é uma condição essencial para melhoria das relações escolares e do próprio processo de ensinar e aprender na escola.

A experiência construída na prática pedagógica escolar ao longo dos anos de ingresso na educação, apontam que os discursos destoam as práticas que são vivenciadas no chão da escola. Os discursos produzidos a respeito da formação continuada pelas redes de ensino são proeminentes, entretanto, a ação propriamente dita não se consolida como uma prática consolidada e eficaz.

Quando nos referimos ao processo de formação continuada muitas vezes este é limitado apenas a figura do docente em função do magistério, não levando em consideração também, os docentes em função de coordenação pedagógica. A coordenação pedagógica é uma função essencial à organização do trabalho pedagógico escolar, precisando estar em constante processo de atualização para assim, junto com os professores pensar caminhos e

estratégias para a resolução de problemas decorrentes da prática pedagógica e do processo ensino e aprendizagem.

Consideramos nesse sentido que, a responsabilidade pela oferta de cursos de formação continuada para os profissionais da educação é de responsabilidade de cada rede de ensino, o que não se limita ao oferecimento de cursos desarticulados ou planejamento anual das redes, mas cursos de aprimoramento das competências, habilidades e práticas desenvolvidas no chão da escola. Por essa que buscamos neste artigo, saber qual o tempo escolar destinado à formação continuada do coordenador pedagógico e professores nas redes de ensino? A partir do aprofundamento deste problema, será possível analisar o tempo escolar destinado à formação continuada do coordenador pedagógico e dos professores nas redes de ensino. Para realizar o intento salientado, tomaremos como base, as experiências construídas enquanto coordenação pedagógica nas redes de ensino de Moju e Abaetetuba.

Notamos de maneira geral que o processo de formação continuada nas redes de ensino investigadas, constam apenas no âmbito do curso, pois não se efetivam na prática considerando que os encontros oferecidos para esse fim não possuem regularidade e nem continuidade, já que se realizam apenas no planejamento anual feitos em janeiro, e no retorno das atividades escolares no segundo semestre no mês de agosto.

DESENVOLVIMENTO

A formação continuada dos profissionais da educação, embora que ainda não tenha a devida atenção ou o devido entendimento a respeito de como é, o tempo e o espaço disponível para realização deste processo que não se encerra ou se materializa a partir de palestras desarticuladas e sem regularidade ou um cronograma para sua realização. Consideramos formação continuada para fins deste artigo, a organização do processo formativo dos profissionais de maneira constante e articulada, que visa o aprimoramento da prática pedagógica.

Durante nossa experiência na rede de ensino de Moju-Pa, foi possível perceber as mudanças substanciais que ocorreram no papel assumido pelo coordenador pedagógico ao longo do século 20, Pinto (2019) num contexto geral, analisa essa mudança em decorrência

das novas necessidades que foram suscitadas pelos movimentos educacionais e as próprias necessidades de formação profissional demanda pelo mercado dentro da lógica do capital humano.

Observamos essa mudança a partir de 2003, que marcou nosso ingresso na rede municipal de Moju-Pa. Ao ingressarmos na coordenação pedagógica de uma escola da rede, voltada para o atendimento dos anos iniciais do ensino fundamental. A princípio a função de coordenador pedagógico na rede voltava-se mais para questões administrativas e inspeção escolar, um trabalho um pouco distante da organização do trabalho pedagógico escolar, como bem lembrou Pinto (2019).

Essa função primeira, assumida, destoa o que Alarcão (2010) considera que deveria ser a função do supervisor/coordenador pedagógico. Para o autor, o supervisor é peça fundamental no processo de organização do trabalho pedagógico, de modo a atuar como parceiro dos professores inclusive em seu processo de formação continuada.

A partir de 2004, a rede de ensino de Moju-Pa, passou por uma reconfiguração, alinhando um mesmo que de maneira incipiente ao que defendeu Alarcão (2010), então passamos a ter um contato direto com a coordenação do trabalho pedagógico escolar, bem como, a responsabilidade de planejar, estudar, organizar, confeccionar recursos didático-pedagógicos e até buscar orientações. A princípio eram paradas esporádicas com pautas urgentes e sem propriamente cunho pedagógico. Mas, paulatinamente foi enveredando para assuntos educacionais e com isso a instituição passou a programar momentos (quinzenais ou mensais) para planejamento, estudo, avaliação, formação e reuniões.

Ao longo desse processo a Secretaria Municipal de Educação do Moju promoveu encontros pedagógicos que aconteciam anualmente no início do ano letivo com o objetivo de fomentar capacitações em serviços aos servidores. E esporadicamente realizava reuniões de caráter administrativo e pedagógico. Posteriormente começou a orientar as escolas da rede municipal a realizarem a chamada “Hora Pedagógica”, como um momento de aperfeiçoamento e formação da equipe escolar. Algumas escolas realizavam esse momento quinzenalmente, outras mensalmente, mas a escola desta pesquisa fazia semanalmente. A Lei

nº 843/2010 que trata do Plano de Cargo e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Moju (PCCR-Moju) estabelece no artigo 3 que:

- II- Profissionalização, que pressupõe qualificação e aperfeiçoamento profissional contínuo, com remuneração digna e condições adequadas de trabalho;
- III- Formação continuada dos Trabalhadores em Educação;
- IX- Reserva de período ao Professor, incluído em sua carga horária, a estudos, planejamento e avaliação do trabalho discente;
- X- Estímulo ao aperfeiçoamento, à especialização e a atualização, bem como a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados ao conjunto da população do Município;
- XI- Participação do servidor na discussão, elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico da Escola. (MOJU, 2010).

O PCCR dos Servidores da Educação de Moju-Pa, trouxe importantes avanços no que diz respeito ao processo de formação continuada dos profissionais da rede, pois recomendou aos órgãos competentes, incentivar e valorizar a capacitação em exercício dos trabalhadores em educação. Porém, não é evidenciado os espaços e tampouco tempos para a efetiva execução da formação continuada. A despeito disso, Chaves (2014, p. 119), pontua que:

Tratar da formação, capacitação ou qualificação contínua impõe uma constatação: é um procedimento que se realiza de fato – cursos, capacitações, encontros, seminários e eventos – tanto nos estados quanto nos municípios, havendo, inclusive, dotação orçamentária para tal finalidade.

Assim, a formação não pode ser vista como algo solto e desarticulado, resultado do imprevisto, mas deve ser um momento planejado, articulado e organizado que prescindem de recursos financeiros para sua realização. Essa ausência de alocação de recursos e planejamento fez com que, a rede de ensino de Moju-Pa, desse início a chamada “Hora Pedagógica” sem as devidas orientações (formações) e os subsídios necessários para os formadores, que no caso eram os coordenadores pedagógicos.

Quando mencionamos os subsídios, destacamos especialmente, os recursos e a formação para o próprio coordenador pedagógico, pois como formador dos professores da rede, necessitava de formação clara, objetiva e dinâmica dos coordenadores, dirigentes e responsáveis por ela. Dessa forma, os coordenadores/supervisores pedagógicos, iam realizando os momentos de formação de acordo com seus achismos sobre os caminhos que deveriam ser assumidos pela escola e seus profissionais no processo de formação dos alunos/sujeitos.

Assim, o coordenador pedagógico no âmbito da rede de ensino, estava apresentado como um profissional solitário e com uma enorme e complexa responsabilidade em suas mãos. Sobre esse profissional e sua função, Franco (2008, p. 128), considera que:

Essa tarefa de coordenar o pedagógico não é uma tarefa fácil. É muito complexa porque envolve clareza de posicionamentos políticos, pedagógicos, pessoais e administrativos. Como toda ação pedagógica, esta é uma ação política, ética e comprometida, que somente pode frutificar em um ambiente coletivamente engajado com os pressupostos pedagógicos assumidos.

Ressalta-se que, geralmente, a hora pedagógica durava aproximadamente 2 (duas) horas de tempo e acontecia na própria escola quando os alunos eram liberados dos seus estudos. Contava principalmente com a participação dos professores e coordenação pedagógica e raramente com a presença do gestor escolar.

Portanto, a hora atividade (Hora Pedagógica) prevista em lei assegurava aos docentes momentos de estudos e aperfeiçoamento profissional dentro da sua jornada de trabalho. Entretanto, percebemos com essa prática que o tempo escolar do aluno também era suprimido e prejudicado, contrariando a recomendação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96 que determina no artigo 24, inciso I “a carga horária mínima anual de oitocentas horas para o ensino fundamental e ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar [...]”.

Decorridos quase 10 anos do ingresso na rede de ensino de Moju-Pa, ingressamos na função de especialista em educação/coordenador pedagógico, agora na rede estadual de Abaetetuba-Pa, que tinha como foco o atendimento dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio. Nesta oportunidade também observamos, a urgência de garantir momentos de estudo, planejamento e avaliação do processo educacional. Porém, o cenário é complexo e bastante diferente do contexto descrito anteriormente, visto que os professores do sistema estadual de ensino trabalham em várias escolas e com turmas numerosas.

A rotatividade de professores e o número elevado de turmas ocasionam sérios prejuízos no andamento do trabalho pedagógico. Professores sem tempo para participar do planejamento escolar, formações, reuniões etc. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96 no artigo 13 preconiza que os docentes devem se envolver nas

atividades pedagógicas da escola, assim como contar com um tempo destinado ao seu crescimento profissional.

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III - zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade (Brasil, 1996).

Neste contexto, analisamos a condição do professor, com baixo salário, excesso de carga horária para serem trabalhadas em escolas diferentes, o que ocasionava na falta de tempo para planejar e organizar o trabalho pedagógico com o coordenador pedagógico. Isso impactava diretamente no processo de formação continuada dos profissionais e tornava evidente uma contradição construída no plano legislativo e a situação vivida pelos profissionais na instituição escolares que era, a desvalorização deles.

A contradição se faz presente, especialmente pelo fato, das redes de ensino não atenderem as demandas proposta pela legislação, especialmente da LBD no artigo 67, no qual consta que:

Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI - condições adequadas de trabalho (Brasil, 1996).

O inciso V, deste artigo marca a grande contradição presente nas redes de ensino quanto a oferta da formação continuada aos profissionais da educação, no qual também se inserem os coordenadores pedagógicos. Esse tempo reservado, na maioria das vezes não é

respeitado em razão do excesso de carga horária dos docentes para ter um salário compatível com suas necessidades econômicas e de sustento.

Em decorrência disso, notadamente a escola da rede estadual vive um ensaio isolado e desarticulado sobre o funcionamento da ATPS (Aulas para o Trabalho Pedagógico). Cada estabelecimento de ensino define o seu cronograma de paradas para esse momento. E esse tempo ainda é equacionado para planejamento e organização dos planos de aula, estudos das novas demandas educacionais e avaliação do aproveitamento escolar do aluno.

Recentemente, o sistema estadual de ensino em parceria com Centro de Formação de Profissionais de Educação Básica do Estado do Pará (CEFOR) vem promovendo formações online, como por exemplo a Jornada Pedagógica, uma vez não consegue abranger todos os trabalhadores em educação de forma presencial. Outra estratégia adotada pelo governo diz respeito a implantação da educação em tempo integral, que garante a lotação dos docentes numa única escola e ainda a implementação do Novo Ensino Médio que oferece a formação para o mundo do trabalho e as itinerâncias voltadas às eletivas, aos projetos integradores e de vida.

Neste sentido, reconhecemos que a esfera estadual tem utilizado as ferramentas tecnológicas, bem como, dinamizado os espaços e tempos escolares para efetiva hora atividade dos docentes. Segundo Oliveira (2006, p. 12-13): “[...] ambiente de trabalho enquanto local de formação permite conhecer além da cultura, os seus conhecimentos, os seus processos de ensino e de aprendizagem (como os professores aprendem)”.

É importante que se diga que, as melhorias têm ocorridos com mais ênfase nas escolas de ensino integral da rede estadual de Abaetetuba-Pa, no qual os professores encontram-se lotados em uma única escola com tempo adequado para realizar o apoio pedagógico, planejamento e execução das ações. Nesse contexto, tem-se tempo e espaço para realização da formação continuada tanto dos professores como dos coordenadores pedagógicos, realidade essa que não alcança as demais escolas da rede, no qual o trabalho com várias turmas e excesso de carga horária ainda é uma realidade.

Verificamos a partir das duas realidades distintas que com a redefinição do papel do supervisor/coordenador a partir das redefinições das políticas de estado voltadas para

educação, decorrente das lutas dos movimentos em prol da educação e do próprio sistema capitalista, algumas condições de melhoria têm sido oportunizadas aos profissionais da educação, no qual a formação continuada se insere com maior espaço, não apenas nos discursos, mas também como ação prática. Contudo, podemos dizer que esse processo de formação continuada na rede estadual, ainda é voltada apenas para um grupo, o que tem acesso aos recursos tecnológicos, já que os cursos se dão no âmbito das plataformas digitais.

Diante do exposto, consideramos que, as escolas retratadas aqui enfrentam muitos conflitos e obstáculos para garantir aquilo que é de direito e primordial no ambiente escolar que para os profissionais da educação que é, a formação continuada. Dessa forma, notamos que tanto no âmbito municipal, quanto no estadual, o que tem se efetivado são iniciativas isoladas das escolas no cumprimento da hora atividade, sem a legítima adequação do tempo escolar para planejamento, estudo e avaliação.

A ausência desse tempo se apresenta, especialmente no que diz respeito a elevação da escolarização dos profissionais, pois nenhuma das redes dispõem de estratégias formativas que assegurem aos profissionais da educação formação em nível de pós-graduação, considerando que a maior parte dos profissionais da rede possuem o ensino superior, mas não dispõe de tempo e muitas vezes recursos para realizar uma pós-graduação, ficando limitados a formação em nível de graduação e especialista. O ingresso no mestrado torna-se muitas vezes, uma realidade distante para os profissionais, já que possuem um tempo reduzido para o convívio social.

Alguns profissionais, ainda buscam ampliar seu processo formativo, mas o processo de seleção para ingresso no mestrado demanda, tempo de estudo e certa qualificação que os profissionais da educação em exercício não dispõem. Isso faz com que, a formação continuada no âmbito dos profissionais das escolas se desenvolva a partir de cursos de reciclagem e de aprimoramento da prática docente, sem o devido embasamento e organização como se pode perceber ao longo deste artigo.

Candau (1999) reconhece as limitações que os profissionais da educação enfrentam em seu processo de formação, e aponta o próprio chão da escola como espaço privilegiado para produção do conhecimento, contudo, que exige pesquisa e reflexão sobre a própria

prática dos profissionais da educação. Para a autora “o dia a dia na escola é um locus de formação” (CANDAUI, 1999, p. 144), pois é no cotidiano que o professor aprende e desaprende, descobre e redescobre, aprimorando a sua formação. Portanto, faz-se necessário uma diretriz governamental para promover e organizar o tempo escolar destinado ao crescimento coletivo do grupo escolar e subsidiar o aperfeiçoamento profissional do coordenador pedagógico, visto como principal mediador desse processo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É consenso que as práticas de ensino e aprendizagem prescindem em caráter de urgência de melhorias em termos de qualidade. E para isso, a formação dos profissionais da educação (coordenadores pedagógicos e professores) deve ser pauta principal, tanto no que diz respeito a verticalização (cursos de pós-graduação), quanto horizontalização (cursos capacitação, reciclagem e aprimoramento da prática pedagógica em serviço).

Percebemos ao longo das reflexões produzidas neste artigo que os profissionais da educação, em especial o coordenador pedagógico tem encontrado inúmeros desafios para construir sua identidade profissional, especialmente em decorrência das concepções que repousaram sobre os profissionais dessa área ao longo dos tempos. Hoje o coordenador pedagógico, tem buscado se ocupar da coordenação do trabalho pedagógico escolar, no qual está inserida a sua formação continuada e dos professores.

Verificamos ao longo das reflexões que a redefinição do papel do supervisor/coordenador pedagógico, novas demandas foram sendo apresentadas ao trabalho pedagógico escolar. No contexto escolar como se verificou, a formação continuada dos professores é responsabilidade do coordenador pedagógico no contexto escolar, contudo, no contexto extraescolar, os sistemas e redes de ensino são responsáveis pela formação continuada de todos os profissionais da educação como assegura as legislações educacionais vigentes, mas como se observa na prática, ainda não existe tempo e nem espaço na agenda escolar para que os profissionais da educação possam caminhar em direção a uma formação verdadeiramente continuada.

É importante destacar ainda que as redes pesquisadas não possuem um sistema de formação continuada voltada para os profissionais da educação, o que são oferecidos são cursos muitas vezes desarticulados e sem uma continuidade para elevar não apenas o conhecimento prático dos professores sobre os problemas educacionais, mas também teórico e que lhes possibilite buscar soluções que contribuam para garantia e elevação da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem.

É salutar a necessidade de ampliar as práticas voltadas para a formação continuada de professores tanto na horizontal (referente aos cursos desenvolvidos no chão da escola) quanto na vertical (relacionado a elevação da escolarização dos profissionais, no caso de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado). Acreditamos que dessa forma, seja possível elevar a qualidade do ensino e aprendizagem que impactam diretamente na formação e desenvolvimento pleno e integral dos sujeitos.

REFERÊNCIAS

ALARCÃO, Isabel. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva**. 8ªed. São Paulo: Cortez, 2010.

BRASIL. **Lei nº 9394, 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 21 de maio, 2023.

BRASIL. **Ministério da Educação. Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica**: orientações gerais. Brasília, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Rede/catalog_rede_06.pdf>. Acesso em: 10 de maio 2023.

CANDAU, Vera Maria. **Magistério**: construção cotidiana. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

CHAVES, Marta. Formação contínua e práticas educativas: possibilidades humanizadoras. In.: **Educação e Desenvolvimento humano** – Contribuições da abordagem histórico-cultural para a educação escolar. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

FRANCO, Maria Amélia Santoro. **Coordenação pedagógica**: uma práxis em busca de sua identidade. Revista Múltiplas Leituras, v. 1, n. 1, p. 117-131, jan./jun. 2008.

MOJU. **Lei nº 843/2010 que dispõe do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação.** Prefeitura Municipal de Moju; Secretaria Municipal de Educação, 2010.

OLIVEIRA, V. F. **Paisagens distintas, territórios comuns:** por onde andamos transitando na pesquisa com professores? In: Reunião Anual da Anped., 29., Caxambu, 2006. Anais... caxambu: ANPED, 2006.

PINTO, Fábio Coelho. **Os desafios da coordenação pedagógica:** uma análise ao trabalho pedagógico na EMEF Santa Terezinha no Município de Cametá-Pa. Cametá: UFPA, 2012 (Monografia de especialização).

Submissão: julho de 2023. Aceite: setembro de 2023. Publicação: novembro de 2023.